Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Scalexopen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Ações em companhias fechadas
Conforme descrito na nota explicativa nº 5, às demonstrações contábeis, o Fundo possuía investimento nas Companhias 6Place Plataforma Digital de Negócios, Distacado Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., Netfood Tecnologia e Serviços Ltda., Tiffin Foods Ltda ("Companhias Investidas"). Não examinamos e nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras dessas Companhias Investidas. Como consequência, não foi possível mensurar possíveis efeitos na posição patrimonial e no resultado auferido do Fundo investido para o exercício findo em 30 de junho de 2024 do Fundo. Adicionalmente essa Companhia possuí exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, culminando em uma defasagem de 180 dias para a data de 30 de junho de 2024, não sendo possível realizar outros procedimentos persuasivos para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre esse período de defasagem.

Valores a identificar
Conforme descrito na nota explicativa nº 8, às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2024 a rubrica contábil valores a identificar apresentou o saldo de R$ 1.374 mil correspondente ao pagamento da parcela fixa do contrato de aquisição de cotas da empresa Tiffin Foods Ltda., cujo montante não foi transferido para a rubrica de "Investimentos", não compondo o cálculo de equivalência patrimonial elaborado pela Administração do Fundo. Como consequência, o patrimônio líquido e no resultado auferido do Fundo

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

investido para o exercício findo em 30 de junho de 2024 estão superava40liados.

Contratos de mútuo
Conforme descrito na nota explicativa nº 7, às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2024 o Fundo detinha o saldo de R$ 10.626 mil de contratos de mútuo, equivalente a 28,40% do Patrimônio Líquido, cujo cujos contratos não foram liquidados em seus respectivos vencidos, não apresentando estimativa para eventuais perdas Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis da Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Processo de investigação independente
Conforme nota explicativa nº 25.c, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos no parágrafo Ênfase, determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Participação em Companhias
Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em participações societárias, as quais está classificada como "entidade não de investimento". Devido a relevância das participações nessas companhias, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desses investimentos e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação das quantidades de ações/quotas do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, estatutos, outros); (b) avaliação das divulgações efetuadas

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

pelo Fundo, descritos em notas explicativas; (c) recálculo do resultado de equivalência patrimonial. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 30 de junho de 2024, exceto pelos assuntos descritos em Base para opinião com ressalvas, foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas
As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós, cujo relatório emitido em 27 de dezembro de 2024, não continha ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1